Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.107 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições contidas na Lei nº 3.809, de 06 de dezembro de 1985, em seu artigo 23, alínea "d" e, tendo em vista a eleição para provimento do cargo de Diretor de Unidade Escolar II do Colégio Municipal Dr. José Vargas de Souza, resolve designar **MARCOS ANTONIO MATAVELLI** para Diretor do citado colégio, pelo período de 4 (quatro) anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE ABRIL DE 1990.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal